



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 06 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

LEI Nº 1621, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO FRAÇÃO DE ÁREA DE TERRA DESTINADA A ARRUAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a receber área de Fração de Lote Rural nº 139 da 10ª Secção Santo Cristo, matrícula 3779, pertencente à Domingos Antônio Saggin, CNPJ 07.534.006/0001-98, com as seguintes descrições:

I – **Imóvel**: Fração do lote rural nº 139 da 10ª Secção Santo Cristo com área superficial de **946,50 m²** (novecentos e quarenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua Ernesto Zamberlan, centro, Porto Mauá RS com as seguintes confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas **-27°34'32,176" S** e **-54°40'29,389" W**; deste segue confrontando com o LOTE RURAL Nº 139 propriedade de MARIA DOZOLINA CIELO GASPARETTO, com azimute de 169°36' por uma distância de 40,63m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **-27°34'33,474" S** e **-54°40'29,122" W**; deste segue confrontando com azimute de 262°08' por uma distância de 105,68m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **-27°34'33,944" S** e **-54°40'32,938" W**; deste segue confrontando com LOTE RURAL Nº 138 propriedade de MARIA LUCIA DE MOURA ANTUNES, com azimute de 331°04' por uma distância de 7,11m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **-27°34'33,739" S** e **-54°40'33,065" W**; deste segue confrontando com LOTE URBANO propriedade de DOMINGOS A SAGGIN, com azimute de 82°13' por uma distância de 98,27m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **-27°34'33,307" S** e **-54°40'29,517" W**; deste segue confrontando com azimute de 1°16' por uma distância de 27,05m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **-27°34'32,428" S** e **-54°40'29,495" W**; deste segue confrontando com azimute 20°30' por uma distância de 8,28m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - O Mapa e o Memorial Descritivo são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 15 DE JUNHO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

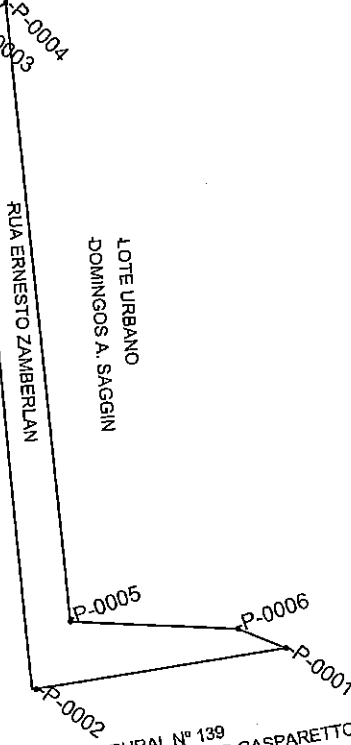
Secretaria de Administração e Finanças

LOTE RURAL Nº 138
MARIA LUCIA DE MOURA ANTUNES

LOTE RURAL Nº 139
MARIA DOZOLINA CIELO GASPARETTO

LOTE RURAL Nº 139
MARIA DOZOLINA CIELO GASPARETTO

LOTE URBANO
DOMINGOS A. SAGGIN



LADOS		SRL - SISTEMA GEODÉSICO LOCAL		COORDENADAS (SRL)		COORDENADAS (GEOCENTRIS)	
Vértice	Vértice	ADJUTOS (SRL)	DISTÂNCIAS (SRL)	n (metros)	e (metros)	Latitude	Longitude
-P-0001	-P-0002	189'36"	40,63	250,030,837	150,032,879	-27°34'32,176"	-54°40'29,389"
-P-0002	-P-0003	282'08"	103,68	249,990,878	150,040,209	-27°34'33,474"	-54°40'29,122"
-P-0003	-P-0004	331'04"	7,11	249,976,429	149,935,524	-27°34'33,944"	-54°40'32,838"
-P-0004	-P-0005	82'13"	98,27	249,982,736	149,932,037	-27°34'33,739"	-54°40'33,065"
-P-0005	-P-0006	1'18"	27,05	249,986,039	150,029,373	-27°34'33,307"	-54°40'29,517"
-P-0006	-P-0001	20'30"	8,28	250,023,082	150,029,977	-27°34'32,428"	-54°40'29,495"

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

NO 19
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 57° W
LATITUDE = 27°34'32,176"S
LONGITUDE = 54°40'29,389"W
UTM N = 6.047.651,773 m
UTM E = 728.542.226 m

K=Factor de Escala = 1,000340639
Data = 19/05/2021
c=convergência meridiana = -1°24,012"
d=declinação magnética = 15°58'22,620"V
o=variação anual da declinação magnética = 0,948-289"V

PLANTA DO IMÓVEL

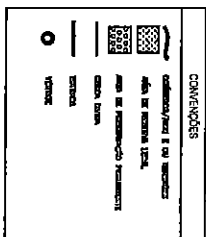
F. ÚNICA

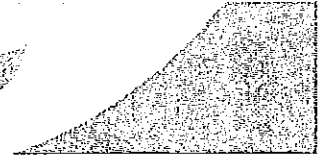
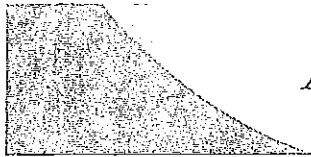
Endr RUA ERNESTO ZAMBERLAN E RUA SEM DENOMINAÇÃO P
Proprietário DOMINGOS A. SAGGIN
Município PORTO MAUA
Cidade SANTA ROSA
Estado (UF) RS
Data 19/05/2021
Escala 1: 250

Área e Perímetro
Área 946,50 M²
Perímetro (m)

ASSENTIMOS

DOMINGOS A. SAGGIN
 LAERCIO PITROWSKY/96032197034
 Eng. The LAERCIO PITROWSKY
 ENG. FLORESTAL CREA RS 176863





MEMORIAL DESCRITIVO (GEO)

Imóvel: AREA DOAÇÃO PARA ARRUAMENTO DAS RUAS ERNESTO ZAMBERLAN E RUA SEM DENOMINAÇÃO

Proprietário: DOMINGOS A SAGGIN

Município: PORTO MAUA U.F: RS - BR

Matrícula: 3779

Imóvel: Fração do lote rural nº 139 da 10ª Secção Santo Cristo com área superficial de **946,50 m²** (novecentos e quarenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na Rua Ernesto Zamberlan, centro, Porto Maua RS com as seguintes confrontações
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas **-27°34'32,176" S** e **-54°40'29,389" W**; deste segue confrontando com o LOTE RURAL Nº 139 propriedade de MARIA DOZOLINA CIELO GASPARETTO, com azimute de 169°36' por uma distância de 40,63m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **-27°34'33,474" S** e **-54°40'29,122" W**; deste segue confrontando com azimute de 262°08' por uma distância de 105,68m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **-27°34'33,944" S** e **-54°40'32,938" W**; deste segue confrontando com LOTE RURAL Nº 138 propriedade de MARIA LUCIA DE MOURA ANTUNES , com azimute de 331°04' por uma distância de 7,11m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **-27°34'33,739" S** e **-54°40'33,065" W**; deste segue confrontando com LOTE URBANO propriedade de DOMINGOS A SAGGIN, com azimute de 82°13' por uma distância de 98,27m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **-27°34'33,307" S** e **-54°40'29,517" W**; deste segue confrontando com azimute de 1°16' por uma distância de 27,05m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **-27°34'32,428" S** e **-54°40'29,495" W**; deste segue confrontando com azimute 20°30' por uma distância de 8,28m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PORTO MAUA RS , 19/05/2021

DOMINGOS A. SAGGIN
CNPJ nº: 07.534.006/0001-98

LAERCIO PITROWSKY:96032197034 Assinado de forma digital por LAERCIO PITROWSKY:96032197034
Dados: 2021.05.19 13:17:51 -03'00'

Responsável Técnico: LAERCIO PITROWSKY
ENG. FLORESTAL - CREA: RS 176863
Código Credenciamento - VPCY
ART 11153630

